

VIGÊNCIA: 14/04/2021 a 14/02/2022
 VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:
 3.01.00.01.01.2.001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal. Ele-
 mento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa
 Jurídica. Fonte Recurso: 001 – RPM.
 DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dijojo Guimarães da Silva – Presidente da
 CME e, pela Contratada: Maria Gilma da Silva Pereira Lucena, Proprietária.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do Termo de Adesão nº 001/2020

Processo Administrativo nº 12803/2021
 Pregão/SRP/Nº 006/2020 - SEINFRA
 Ata de Registro de Preço nº 014/2020
 Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Construlagos Construtora e
 Empreendimentos Ltda
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para sob demanda, executar
 serviços comuns de manutenção preventiva e/ou corretiva e/ou adequa-
 ções necessárias nas edificações de propriedade da Câmara Municipal
 de Rio Branco ou a esta alocadas.
 Valor Estimado para Adesão: R\$ 500.000,00
 Data Assinatura: 29.06.2020

Assinam: N. Lima – Presidente e Antonio Moraes – 1º Secretário, pela
 Contratante e Nilson Telles da Silva Junior, pela Contratada.
 Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do Contrato nº 019/2021

Processo Administrativo: 12803/2021
 Termo de Adesão nº 001/2021
 Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Construlagos Construtora e
 Empreendimentos Ltda
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para sob demanda, executar
 serviços comuns de manutenção preventiva e/ou corretiva e/ou adequa-
 ções necessárias nas edificações de propriedade da Câmara Municipal
 de Rio Branco ou a esta alocadas.
 Vigência: 29.06.2021 a 29.06.2022
 Valor Total Estimado da contratação: R\$ 500.000,00
 Data Assinatura: 29.06.2021

ASSINAM: Pela Contratante:
 N Lima – Presidente
 Antonio Moraes – 1º Secretário
 Pela Contratada:
 Nilson Telles da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do Contrato nº 021/2021

Processo Administrativo: 2317/2021
 Ata de Registro de Preços nº 003/2021
 Pregão/SRP nº 004/2021
 Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Agua Dourada Lubrificante Eireli
 Objeto: Fornecimento de peças, componentes, lubrificantes e demais
 acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva dos veícu-
 los pertencentes à Câmara Municipal de Rio Branco.
 Vigência: 07.07.2021 a 31.12.2021
 Valor Total Estimado: R\$ 17.700,00
 Data Assinatura: 07.07.2021

ASSINAM: Pela Contratante:
 N Lima – Presidente
 Antonio Moraes – 1º Secretário
 Pela Contratada:
 Aderblan Souza da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do Contrato nº 022/2021

Processo Administrativo: 2317/2021
 Ata de Registro de Preços nº 003/2021
 Pregão/SRP nº 004/2021

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Agua Dourada Lubrificante Eireli
 Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos
 veículos da frota própria da Câmara Municipal de Rio Branco.
 Vigência: 07.07.2021 a 31.12.2021
 Valor Total Estimado: R\$ 14.875,00
 Data Assinatura: 07.07.2021

ASSINAM: Pela Contratante:
 N Lima – Presidente
 Antonio Moraes – 1º Secretário
 Pela Contratada:
 Aderblan Souza da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do Contrato nº 023/2021

Processo Administrativo: 2317/2021
 Ata de Registro de Preços nº 003/2021
 Pregão/SRP nº 004/2021
 Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Agua Dourada Lubrificante Eireli
 Objeto: fornecimento de serviço de guincho, fora do perímetro urbano
 para os veículos da frota própria da Câmara Municipal de Rio Branco.
 Vigência: 07.07.2021 a 31.12.2021
 Valor Total Estimado: R\$ 600,00
 Data Assinatura: 07.07.2021

ASSINAM: Pela Contratante:
 N Lima – Presidente
 Antonio Moraes – 1º Secretário
 Pela Contratada:
 Aderblan Souza da Silva

ACRELÂNDIA

DECRETO DE Nº 209 DE 14 DE JULHO DE 2021

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETI-
 VO DO EDITAL Nº 002/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRE-
 LÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, Prefeito Muni-
 cipal de Acrelândia-Ac, no uso de suas atribuições legais, que lhe são
 conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
 CONSIDERANDO que o município regularizou as contratações por pra-
 zo determinado, em caráter temporário, para atender às necessidades
 de excepcional interesse público via disposições da Lei Municipal nº 769
 de 23 de junho de 2021.

CONSIDERANDO as necessidades apresentadas de contratação tem-
 porária dos inúmeros profissionais, ante as urgentes necessidades de
 prestação de serviços continuados nas áreas de Saúde, Educação e
 Assistência Social.

CONSIDERANDO as disposições constitucionais dos princípios da le-
 galidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que
 está subordinada a Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída Comissão Organizadora com fins de dar suporte
 técnico-logístico-administrativo ao Processo Seletivo previsto no Edital
 nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de Acrelândia, com o objetivo e
 finalidade de auxiliar à Administração Municipal para organizar, coordena-
 r, fiscalizar, todos os atos administrativos de recebimento, seleção e
 julgamento das inscrições dos candidatos e seus respectivos processos.

Art.2º - Ficam nomeados, para comporem a presente Comissão Orga-
 nizadora, os (a) senhores (a) abaixo identificados, devendo ser presi-
 dida pelo senhor NILSON MENDES DE CARVALHO, a quem compete
 conduzir reuniões e deliberações, lavrar atas, elaborar relatórios, entre
 outras atividades, num total de 05 (cinco) integrantes.

Nilson Mendes de Carvalho

Jose Carlos Ferreira

Regiane Carlos Lima

Thiago Valente

Fernanda de Souza Menezes

Art.3º - Compete a Comissão dentre outros aspectos administrativos,
 avaliar as inscrições dos candidatos, provas de títulos e verificar a pu-
 blicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das entrevistas
 dos candidatos, de modo a cumprir o contido no regulamento geral do
 Edital, podendo ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, mate-
 riais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do
 objetivo diretamente ao chefe do Executivo Municipal.

Art.4º - Depois de concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora
 do Processo Seletivo, apresentará relatório detalhado das atividades